



## EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **9 de novembro de 2022**, tomou as seguintes deliberações:-----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 23 referente à Reunião Ordinária Pública de 26 de outubro de 2022;-----

#### **PONTO DOIS**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação Recreativa e Cultural de Sousel, para o passeio de BTT a realizar no próximo dia 20 de novembro, atividade que consta do plano de atividades inicialmente previsto e apresentado por esta Associação.-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 3.000,00€ (três mil euros), à Associação Cultural e Desportiva de Cano, referente à cooperação na cerimónia de Inauguração do Monumento aos Ex-Combatentes Canenses no Ultramar.-----



### **PONTO TRÊS**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### **PONTO QUATRO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 25.10.2022, através do qual foi deferido nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do CCP e relativamente à empreitada de “Beneficiação de Espaços Escolares - Escolas de Casa Branca - Jardim de Infância - Largo Dr. Mâncio Canelas/Escola de 1º ciclo - Rua Conde Nova Goa”:

1. Relatório final de adjudicação elaborado pelo Júri do Procedimento do Concurso;--
2. Adjudicação, nos termos do disposto no artigo 73º CCP, à empresa “Vestígios & Lugares Construções, Lda”, pelo valor de cento e noventa e nove mil e três euros e dezassete cêntimos (€199.003,17), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----
3. Minuta do contrato nos termos do estipulado no artigo 98º do CCP na sua atual redação.-----

### **PONTO CINCO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a emissão de declaração a autorizar a EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. a realizar os trabalhos de pesquisa para efeitos de captação de água para abastecimento público, em área social do prédio rústico com o artigo matricial n.º 12 da secção F1, da freguesia de Santo Amaro, mais concretamente junto ao cruzamento entre a estrada municipal



proveniente da localidade de Vale de Maceiras, estrada municipal que interliga à Vila de Fronteira e a estrada municipal que interliga à localidade de Santo Amaro.-----

#### **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Normas de Participação do Concurso “Neste Natal, Prefira o Comércio Local” edição de 2022, nos termos do documento anexo à proposta 331/2022.-----

#### **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de outubro de 2022, através do qual foi autorizada a utilização da Piscina Municipal Coberta, na sequência de requerimento apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Sousel, para classes de natação infantil, uma vez por semana, com enquadramento técnico a cargo da Câmara Municipal de Sousel.-

#### **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à proposta n.º 333/2022, que deverão integrar o fundo documental da Biblioteca Municipal Dr. António Garção.-----



## PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar o pedido de prorrogação por mais 1 ano, do prazo de início da obra de construção de habitação própria - Lote 1 do Loteamento da Pandina-2ª. Fase, em Santo Amaro, apresentado pela proprietária do mesmo, tendo o pedido enquadramento legal no âmbito do RJUE e também no âmbito do nº. 3 do art.º 14º do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes, no Loteamento da Pandina-2ª. Fase, em Santo Amaro.-----

Sousel, 10 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério